



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 2/2/2023

**DECRETO Nº 4.125, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

ALTERA O DECRETO Nº 2.867, DE 20 DE MAIO DE 2022. QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CEAVI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.477 de 06 de maio de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 2.867, de 20 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - PRESIDENTE:

Grazielly Suely Prado Rangel, matrícula nº 38830;

.....  
IV - MEMBROS AVALIADORES:


Mara Rúbia da Rocha Pinheiro, matrícula nº 24258;

Isabelle Santos Vassallo, matrícula nº 21409;

Micaelly Santos Gonçalves, matrícula nº 77820.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de janeiro de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal